

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Rio de Janeiro, RJ

PROCESSO Nº 750/79/TC

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO EUGÊNIO DOS REIS PERDIGÃO.

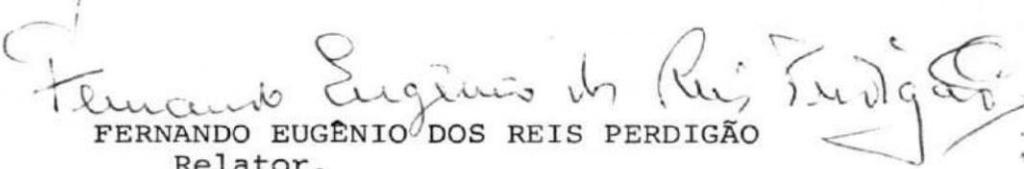
A C Ó R D Ã O "D"

E M E N T A: Criação da Subseção de Jataí, no Estado de Goiás, "ad-referendum" do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Pela homologação.

Visto, relatado e discutido o Processo Nº 750/79/TC, criação da Subseção de Jataí, Seção de Goiás, a Egrêgia Terceira Câmara do Conselho Federal, adotando o voto proferido pelo Conselheiro Relator, Dr. Fernando Eugênio dos Reis Perdigão, houve por bem homologar, por unanimidade, a criação pretendida.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1980.


JOSÉ DANIR SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da 3a. Câmara.


FERNANDO EUGÊNIO DOS REIS PERDIGÃO
Relator.